



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO
EVANGÉLICO “PASTOR JOÃO GOMES”
AO SR. PASTOR RINALDO BEZERRA DA
SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a medalha do mérito evangélico “Pastor João Gomes” ao Sr. Pastor Rinaldo Bezerra da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica e à sociedade em geral no município de Mossoró/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de julho de 2025.

PETRAS
VEREADOR PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Apresento este projeto com o objetivo de homenagear o Sr. Pastor Rinaldo Bezerra da Silva. A concessão da **Medalha do Mérito Evangélico** “Pastor João Gomes” ao **Pastor Rinaldo Bezerra da Silva** representa o reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica e à sociedade em geral, por meio de sua liderança pastoral, ações sociais e contribuição para a promoção de valores cristãos.

Com mais de 50 anos de ministério, o Pastor Rinaldo Bezerra da Silva tem se destacado como um verdadeiro servo de Deus, pautando sua atuação no compromisso com o evangelho, na promoção da paz, no cuidado com os necessitados e na formação espiritual e moral de centenas de fiéis.

Sua postura ética, seu amor ao próximo e sua incansável dedicação à obra de Deus o tornam digno desta honraria, que visa reconhecer personalidades que se destacam pelo compromisso com a fé, com a vida e com a promoção do bem comum.

Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Decreto.

Mossoró-RN, 07 de julho de 2025

PETRAS
VEREADOR PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

CURRÍCULO

Pastor Rinaldo Bezerra da Silva nasceu em Carnaubais/RN, em 23 de junho de 1954. Filho de Maria Bezerra da Silva e Joao Feitosa da Silva, e irmão de uma numerosa família com 12 filhos, sendo 8 homens e 4 mulheres.

Ainda na infância, estudou na Escola Brasileira, fundada pelos missionarios Fred e Virginia McClanahan, marco dos primeiros contatos da familia Bezerra com os missionários batistas regulares norte-americanos. Essa vivência foi determinante para o início de sua trajetória cristã.

Formou-se no Seminário Batista Bereiano, em Natal/RN, em 1975. Durante o período de formação, destacou-se como tenor do Coral da SIBB e foi membro do Quarteto Ebenezer. Sua primeira pregação aconteceu em um trabalho prático na congregação de Macaiba/RN, onde também teve um início marcante de ministério pastoral.

Em novembro de 1976, foi oficialmente convidado pelo missionário Fred McClanahan para pastorear a então Congregação Batista Regular de Mossoró. Ao assumir o pastorado, propôs a mudança de nome para Igreja Batista Regular da Fé, por crer que a fé seria a base de tudo que Deus realizaria por meio daquela obra. Nos primeiros meses, serviu com dedicação mesmo sem receber salário, sendo sustentado com doações e mantimentos dos primeiros membros. Casou-se com Maria Batista, e juntos formaram uma família dedicada ao ministério e a expansão do Reino de Deus.

Pastor Rinaldo é reconhecido por sua liderança firme, visão missionária e coração pastoral. Ao longo de quase cinco décadas, foi instrumento de Deus na edificação da igreja local, liderando com amor, fé e coragem. Seu ministério impactou gerações e continua sendo uma referência para pastores, líderes e membros da comunidade evangélica em Mossoró e em toda a região.

Mossoró-RN, 07 de julho de 2025

PETRAS
VEREADOR PSD